



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 03, de 20 de janeiro de 2026.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 07/2026 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	813/2026-75	202100045241	ADRYANE ROLEMBERG ALI	SERVIÇO SOCIAL	2025.2
02	1084/2026-74	202100033699	CLEVERTON SANTOS FEITOSA FILHO	HISTÓRIA	2025.2
03	49073/2025-94	202000068557	DEUANNE RODRIGUES DA PAZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	2025.1
04	1261/2026-12	202000035206	JOSÉ IHAN NETO OLIVEIRA	HISTÓRIA	2025.2
05	1174/2026-65	202000110024	THAYNÁ SILVA DE ANDRADE	TURISMO	2025.1
06	1061/2026-60	201700034940	TIAGO OLIVEIRA LIMA	ENGENHARIA QUÍMICA	2025.2

CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE

ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	1232/2026-51	202200120410	ANNE LOÍSA TELES DE MACÊDO	FONOAUDIOLOGIA	2025.1
08	406/2026-68	202100100414	DEISIANE SANTOS	ODONTOLOGIA	2025.1

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
09	39706/2025-56	202000128163	CAMILA MARIA REIS SILVA	MATEMÁTICA	2025.1
10	32990/2025-30	202000127380	LEDIJANE SANTOS MISSIAS	BIBLIOTECONOMIA	2025.1

Art. 2. Determinar que a CAA – Coordenação de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Fábio dos Santos
Pró-Reitor de Graduação (em exercício)